

FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DO OBJETO

Despesa referente contratação de empresa especializada em execução de palestra show com o tema: combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.” diga não à violência e sim por uma vida mais feliz”.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO.

Justifica-se a contratação mediante a importância de se abordar este tema com crianças e adolescentes. A proposta é trabalhar com municipais, com foco nas crianças e adolescentes que frequentam a escola municipal e estadual. Só se é possível diminuir os casos com ações preventivas e com conscientização de crianças, adolescentes e população em geral. A palestra show vai abordar o tema de forma descontraída e lúdica, com informações precisas, visando a conscientização e orientação dos participantes, com ênfase no dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes celebrado anualmente em 18 de maio.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

3. DO FORNECEDOR

Razão social: Rosimar Antônio Angust
Endereço: São Miguel do Oeste.
CNPJ: 53.349.848/0001-97
Do preço R\$: 5.500,00

4. DO PREÇO

Valor total da contratação: R\$: 5.500,00

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com empresas, sendo escolhido o menor preço

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento dos matérias foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *serviços solicitados e materiais fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- (X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

MAREMA, 14 de maio de 2024.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal